



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilo-toni.mg.leg.br /E-mail: cmt@teofilo-toni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Teófilo Otoni ao Empresário e Deputado Federal Hercílio Coelho Diniz.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º -Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Teófilo Otoni ao Empresário e Deputado Federal Hercílio Coelho Diniz.

Art. 2º O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Teófilo Otoni em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 19 de dezembro de 2023.

Lidiomar Souza Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Gabriel Gusmão